



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano IV - Edição nº 00323 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3CC8E3D45CD937E1687B8311C582546D

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PORTARIA/SAAE Nº 051/2017
PORTARIA /SAAE Nº 052/2017
PORTARIA /SAAE Nº 053/2017
PORTARIA /SAAE Nº 054/2017

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 051/2017

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências.”

O Diretor Presidente desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 021/2017 que dispõe sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo indicado para o cargo comissionado respectivo.

I – **JACQUES LEANDRO DE SOUZA CUNHA**, portador de cédula de identidade nº 8171519, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 951.438.665-53 para o cargo de Assessor Administrativo IV, simbologia DAS 14, vinculado a Diretoria 1 de Água, Esgoto e Operações SEDE 2, Gestor Técnico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR, 20 de Novembro de 2017.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

Página 1 de 2

PORTARIA /SAAE Nº 052/2017

*Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta irregular prevista no art. 187, I da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputado ao servidor municipal, **ANTÔNIO CARLOS SOUZA DOS SANTOS**.*

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65, com atribuições alteradas pela LC nº 021/2016, com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO os documentos enviados pelos setores de lotação do servidor, especificamente as CI s/n da Gerência de Água Sede 2 e a CI nº 0292/2017 da Diretoria Operacional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 28 da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003, no tocante ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto descumprimento de dever funcional previsto no art. 187, I da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputada ao servidor municipal, **ANTONIO CARLOS SOUZA DOS SANTOS**, auxiliar de manutenção, recém convocado à admissão em contrato temporário, após a classificação em Processo Seletivo, portador de cédula de identidade 14.845.594-87, SSP/BA.

Art. 2º. Para condução dos trabalhos de sindicância, fica nomeada a seguinte Comissão:

- I - LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO, mat. 030, Presidente;
- II - GIVONETE J. DA SILVA, mat. 016, Titular;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Página 2 de 2



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

III - ROGÉRIO ROBSON SACCONI, mat. 094, Titular.

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância de que trata o *caput* deste artigo será presidida pela servidora, LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO.

Art. 3º. Comunique-se aos designados, com a devida urgência, a fim de dar cumprimento a suas funções no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,
em 22 de Novembro de 2017.

JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS NETO
Diretor Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

Página 1 de 2

PORTARIA /SAAE Nº 053/2017

*Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta irregular prevista no art. 190, caput da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputada a servidora municipal, **ITALA MAIANE SANTOS TORRES**.*

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65, com atribuições alteradas pela LC nº 021/2016, com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO os documentos enviados pelo Setor de Transporte do SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 28 da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003, no tocante ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade civil por causar prejuízo ao Erário conforme descrito no art. 190, caput da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputada a servidora municipal, **ITALA MAIANE SANTOS TORRES**, supervisora, consoante descrito em CI nº 063/2017 do Setor de Transportes e documento anexo.

Art. 2º. Para condução dos trabalhos de sindicância, fica nomeada a seguinte Comissão:

- I - LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO, mat. 030, Presidente;
- II - GIVONETE J. DA SILVA, mat. 016, Titular;
- III - ROGÉRIO ROBSON SACCONI, mat. 094, Titular.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

Página 2 de 2

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância de que trata o *caput* deste artigo será presidida pela servidora, LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO.

Art. 3º. Comunique-se aos designados, com a devida urgência, a fim de dar cumprimento a suas funções no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,
em 22 de Novembro de 2017.

JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS NETO
Diretor Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

Página 1 de 2

PORTARIA /SAAE Nº 054/2017

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta irregular prevista no art. 190, caput da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputada a servidora municipal, LUCILANIA CONCEIÇÃO DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65, com atribuições alteradas pela LC nº 021/2016, com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO os documentos enviados pelo Setor de Transporte do SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 28 da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003, no tocante ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade civil por causar prejuízo ao Erário conforme descrito no art. 190, caput da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputada a servidora municipal, **LUCILANIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, agente de leitura, matrícula 1118, recém convocada para contrato temporário após classificação em Processo Seletivo, consoante descrito em CI nº 069/2017 do Setor de Transportes e documento anexo.

Art. 2º. Para condução dos trabalhos de sindicância, fica nomeada a seguinte Comissão:

- I - LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO, mat. 030, Presidente;
- II - GIVONETE J. DA SILVA, mat. 016, Titular;
- III - ROGÉRIO ROBSON SACCONI, mat. 094, Titular.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

Página 2 de 2

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância de que trata o *caput* deste artigo será presidida pela servidora, LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO.

Art. 3º. Comunique-se aos designados, com a devida urgência, a fim de dar cumprimento a suas funções no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,
em 22 de Novembro de 2017.

JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS NETO
Diretor Presidente